

Decreto Legislativo nº. 008/2009.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA VILA LOCALIZADA NO
BAIRRO FARIAS BRITO, NESTA
CIDADE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Vila Florentina Gomes Ribeiro**, a Vila situada entre a Rua Porto José Alves e o Dique de Proteção, no bairro Farias Brito, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 18 de agosto de 2009.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente